



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2003

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS
DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. Todos os servidores nomeados Cargos em Comissão, somente poderão afastar-se de suas atividades, em horário de expediente, mediante comunicação e o devido autorizo do Gabinete do Prefeito.
2. O afastamento sem a prévia autorização implicará na adoção de medidas administrativas cabíveis.
3. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 11 de novembro de 2003.


OSVALDO GOMES
Prefeito Municipal

RTS/C
ord-serv